11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.24 | EURO R$ 5.59
SEXTA 19/04/2024
EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Em resposta à Câmara dos EUA, STF afirma que todas suas decisões são fundamentadas

Parlamentares americanos divulgaram documento em que criticam o que considera censura promovida pelo ministro Alexandre de Moraes P3

Palmeiras

Palmeiras acerta empréstimo de Breno Lopes para o Fortaleza

O atacante Breno Lopes acertou seu empréstimo ao Fortaleza. O jogador perdeu espaço no Palmeiras nesta temporada e externou o desejo de ser negociado. P13

São Paulo

Novo técnico do São Paulo: clube faz reunião com Luis Zubeldia, ex-LDU

O São Paulo está animado com a possibilidade de acerto com o técnico argentino Luis Zubeldia. P13

Corinthians

Bastidores do Corinthians fervem, e Rubão detona: "Foi montado um governo paralelo"

Se dentro de campo o Corinthians ainda segue em clima morno, sem conseguir engrenar em 2024, fora das quatro linhas a temperatura é altíssima. P13

Santos

Santos estuda mandar partida da Série B no Maracanã

O Santos cogita levar o mando de um jogo da Série B para o Maracanã. A diretoria do Peixe conversa com a CBF sobre a possibilidade. P13

Parceria entre Google e Ministério da Saúde deve melhorar acesso a UBS

Ação poderá ampliar adesão a campanhas de vacinação no país P7

Política

Sabesp: vereadores aprovam projeto que avança a privatização

Na última quarta-feira (16), os vereadores de São Paulo aprovaram, em primeira votação, o projeto de lei que autoriza a prefeitura a mudar os termos do contrato com a Sabesp. P2

Polícia

Cantora sertaneja morre após acidente grave em rodovia no interior de SP

A cantora sertaneja Nanda Ferraz faleceu em um acidente de carro na estrada vicinal Luiz Carlos Brandolezi, em Bady Bassitt, interior de São Paulo, na noite do último domingo (14). P4

Novas vacinas contra covid-19 chegam na próxima semana

Doses atualizadas protegem contra variante XBB do vírus P9

Economia

Governo precisa de superávit anual de 1,5% do PIB para equilibrar a economia, diz estudo

Depois de afrouxar a meta fiscal, a equipe econômica do governo trabalha em novas medidas para aumentar a arrecadação, mas uma análise da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado mostra que a mudança nos compromissos fiscais deixa o governo ainda mais longe de equilibrar as contas. P5

Ano 138 / N.º 46.364 / Publicidade: (11) 2337-7081

dia a dia

POLÍTICA

Sabesp: vereadores aprovam projeto que avança a privatização

O projeto foi votado e aprovado por vereadores de São Paulo em primeiro turno

Ana Rodrigues

Na última quarta-feira (16), os vereadores de São Paulo aprovaram, em primeira votação, o projeto de lei que autoriza a prefeitura a mudar os termos do contrato com a Sabesp. A aprovação era necessária porque a lei municipal 14.934, de 2009, prevê que os contratos "serão automaticamente extintos se o Estado vier a transferir o controle acionário da Sabesp à iniciativa privada".
De acordo com o UOL, foram 36 votos a favor e 18 contra - eram necessários 28 votos para a aprovação. Trata-se de um passo importante no processo de privatização da empresa, que foi iniciado pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) em 2023. O vereador Atílio Francisco (Republicanos) não votou.
O texto deve voltar a ser avaliado por vereadores em plenário, de maneira definitiva, nas próximas semanas. Desde a última segunda-feira (15), a proposta tem sido debatida em audiências públicas. A sessão de quarta-feira (17), foi marcada por discussões e tensão.

No começo da sessão, o vereador Milton Leite (União Brasil), presidente da Câmara, ordenou que um manifestante fosse retirado pela segurança da casa por ofender os vereadores. O homem teria gritado palavras de ordem contra os políticos. Representantes da União Popular, do Movimento dos Sem-Terra, da Frente de Luta por Moradia e outros grupos estavam no local.
Eu acho que está faltando bala de borracha nessa galera", disse Rubinho.
A declaração foi feita após o vereador ter sua fala interrompida pelos gritos dos manifestantes quando estava na tribuna e indignou membros da oposição, como Luna Zarattini (PT) e Toninho Vespoli (PSOL).
Calma, calabreso", disse Guedes em resposta.

Privatização na Câmara
Os vereadores precisam alterar a lei em vigor para que a privatização seja um negócio viável do ponto de vista econômico. Pelo fato da cidade de São Paulo representar 46% do faturamento da Sabesp, a venda das ações planejada pelo governo do Estado deixa de ser uma oferta interessante para alguma empresa privada se não incluir a operação da capital.
O texto que foi enviado pela prefeitura propõe algumas mudanças na gestão da empresa. Uma delas amplia de 13% para 20% o percentual de receita da Sabesp em São Paulo até 2029, que deve ser destinado às melhorias do serviço na cidade. Outra alteração que foi proposta aumenta de 7,5% para 8% a fatia da receita arrecadada na cidade destinada a um fundo administrado pela prefeitura e mantido com dinheiro fornecido pela Sabesp.

Foto:Reprodução/X @cortezpsol

Segundo o levantamento que foi divulgado na última segunda-feira (15) pela Quaest, apontou que, cerca de 52% dos eleitores do estado de São Paulo são contra a transferência do controle acionário da empresa - e 36% a favor. Os dados foram obtidos entre os dias 4 e 7. Já na capital, a disparidade é ainda maior: são 61% contra a privatização e 29% a favor.
O que falaram os envolvidos
Sabesp é a Petrobras de São Paulo", alegou Alessandro Guedes, vereador do PT.
Privatização é nomenclatura equivocada. O que se discute nessa casa, com legitimidade, é o fato da cidade fazer parte do rol de clientes da Sabesp e a discussão é se a cidade vai ou não aderir à privatização que já foi discutida [pela Alesp]", falou Sidney Cruz (MDB), vereador e presidente da Comissão Especial da Câmara sobre Sabesp.

Presidente do Senado recebe anteprojeto do novo Código Civil

Proposta acaba com as menções a 'homem e mulher' nas referências a casal ou família e estabelece o uso da expressão 'duas pessoas', independentemente do gênero e da orientação sexual

Da Redação

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, recebeu a proposta de um novo Código Civil. A entrega ocorreu no plenário da Casa e contou com a presença do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). O Código Civil regula todos os aspectos da vida da população, do nascimento à morte. A última reforma foi há 20 anos. "Na virada do século não existiam redes sociais. Diversos direitos não haviam sido institucionalizados. Os arranjos familiares oficialmente aceitos eram bastante restritos. Posso dizer sem exageros que ganhamos uma bússola. [...] Parlamentares vão trazer muitas contribuições ao texto, aprimorando, alargando, eventualmente restringindo seu alcance. Mas o fato é que a peça produzida por esta comissão de juristas é o alicerce a partir do qual as paredes de um Código Civil atual e moderno serão edificadas", declarou Pacheco durante a sessão.

Pela primeira vez, a redação do Código Civil contou com a participação de juristas mulheres. A professora Rosa Maria de Andrade Nery, que também foi relatora-geral do texto, citou versos da poetisa Cora Coralina para ilustrar a importância do trabalho das juristas. "Este livro também foi escrito por mulheres que fizeram a escalada da montanha da vida, removendo pedras, plantando flores. Este livro: Versos... Não. Poesia... Não. Apenas um modo diferente de contar velhas estórias", recitou a professora. A proposta do novo Código Civil acaba com as menções a "homem e mulher" nas referências a casal ou família, estabelece o uso da expressão "duas pessoas", independentemente do gênero e da orientação sexual. A proposta de reforma, elaborada por juristas a pedido do presidente do Senado, recomenda a atualização de mais da metade dos 2 mil artigos do código.

O texto também facilita a doação de órgãos pós-morte, sem a autorização da família, caso a pessoa tenha deixado o desejo de doar por escrito. Trata dos direitos dos animais e reserva um capítulo inteiro para temas do direito digital, com regras sobre uso da inteligência artificial e sobre a proteção na internet para crianças e adolescentes. Câmara e Senado discutem propostas sobre temas em julgamento na Corte, sendo um deles o das redes sociais. Moraes defendeu a modernização do Código Civil, incluindo o direito digital.

"Quanto mais moderna, quanto mais simplificada for, menos litígios nós vamos fazer surgir, menos problemas sociais nós vamos ter. E há necessidade da regulamentação de novas modalidades contratuais que surgiram; a questão de costumes, que Vossa Excelência bem colocou; novas relações familiares, novas modalidades a se tratar nas questões do direito de família e sucessões; a tecnologia, a inteligência artificial, novas formas de responsabilidade civil. Isso é importantíssimo. Vossa Excelência lembrou que, na virada do século, não existiam redes sociais. Nós éramos felizes e não sabíamos. Há necessidade dessa regulamentação, do tratamento da responsabilidade, do tratamento de novas formas obrigacionais", diz Moraes. Agora, Rodrigo Pacheco, vai analisar o anteprojeto, fazer sugestões e apresentar um texto para debate no Senado. Depois de aprovado pelos senadores, o texto segue ainda para a Câmara dos Deputados.

Edilson Rodrigues/Agência Senado

Em resposta à Câmara dos EUA, STF afirma que todas suas decisões são fundamentadas

Parlamentares americanos divulgaram documento em que criticam o que considera censura promovida pelo ministro Alexandre de Moraes no ambiente virtual brasileiro

Nelson Jr./SCO/STF

Da Redação

O Supremo Tribunal Federal (STF) afirmou que todas as decisões tomadas pela Corte são devidamente fundamentadas, em resposta à divulgação dos ofícios do ministro Alexandre de Moraes direcionadas à rede social X, antigo Twitter, por um comitê da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos. Controlado pelo Partido Republicano, de Donald Trump, o Comitê Judiciário da Câmara dos EUA criticou a "censura" no "ambiente virtual" brasileiro. Essas notificações da Corte brasileira fazem parte de determinações para a remoção de conteúdos considerados ilegais por Moraes, o que tem gerado críticas e acusações de censura por parte de alguns setores, principalmente do bilionário Elon Musk, o dono da rede social. O STF esclareceu que os documentos divulgados são ofícios enviados às plataformas para o cumprimento das decisões judiciais, rebatendo assim as alegações de falta de fundamentação. Além disso, o Supremo ressaltou que todas as partes envolvidas nos processos têm acesso à fundamentação das decisões, garantindo transparência e legalidade nos procedimentos.

O documento de 541 páginas elaborado pelos parlamentares americanos é intitulado "O Ataque à Liberdade de Expressão no Exterior e o Silêncio da Administração Biden: O Caso do Brasil", em que critica o que considera censura promovida por Moraes no ambiente virtual. O texto aponta que a maioria das decisões de derrubada de perfis pelo magistrado não é detalhada em sua fundamentação. De acordo com o relatório, o ministro suspendeu 150 contas da rede social X no âmbito do STF e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A polêmica envolvendo o Supremo e Alexandre de Moraes nos Estados Unidos teve seu ponto alto quando o ministro incluiu Musk, em um inquérito que investiga a atuação de milícias digitais na disseminação de notícias falsas no país, logo após o empresário falar em censura no Brasil e chamar o ministro de "ditador".

Moraes, esteve no Senado nesta quarta-feira (17) para a apresentação do anteprojeto de reforma do Código Civil. Sua presença foi de última hora, ocorrendo um dia após a aprovação da PEC das Drogas pela Casa. Durante a sessão, ele destacou a importância da regulamentação das redes sociais, mencionando que antes delas existirem "éramos felizes e não sabíamos". O ministro do STF ressaltou a necessidade de atualizar o código para lidar com novas modalidades contratuais, questões de costumes, relações familiares, tecnologia e inteligência artificial, além de discutir a responsabilidade civil das empresas, um dos temas abordados na proposta de redação.

Leandro Mazzini
com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

Senhor dos cargos

Além do primo - Wilson César de Lira -, defenestrado do cargo de superintendente regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) de Alagoas, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), mantém apadrinhados em cargos com orçamentos bilionários em Brasília e em Alagoas, sua base eleitoral. O principal deles é o comando da Caixa. Emplacou o amigo Carlos Antônio Vieira após articular pessoalmente e com a tropa do Centrão a queda da antecessora Rita Serrano. O deputado também emplacou André Fufuca no Ministério do Esporte. Em Alagoas, Lira manda e desmanda no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Denocs), na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e na Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU). E quer mais: segue pressionando o Governo para ocupar o Ministério da Saúde.

Curto e grosso

O comandante do Exército, Tomás Paiva, foi curto e grosso ao responder à choradeira do deputado Marcel van Hattem (Novo-RS) sobre a suposta "falta de solidariedade" das Forças Armadas com os oficiais que estão na cadeia ou são investigados pela baderna de 8 de Janeiro. "As prisões de oficiais são legais", disparou o general.

Condenado

A Justiça condenou o ex-presidente do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Gilberto Linhares Teixeira, a 26 anos de prisão pelo assassinato da enfermeira Edma Rodrigues Valadão e do enfermeiro Marcos Otávio Valadão. O crime aconteceu em setembro de 1999, no Rio. A pena deve ser cumprida em regime fechado.

Mortes evitáveis

Mais de 1,3 milhão de mortes prematuras causadas pelo tabagismo poderiam ser evitadas no Brasil até 2060, segundo dados publicados na pesquisa Lives Saved Brazil. O estudo leva em consideração a aplicação de políticas de redução de danos, que incluem o uso de alternativas de menor risco para os adultos fumantes, como os cigarros eletrônicos, e um aprimoramento do diagnóstico e tratamento precoce de câncer do pulmão.

Vai que cola

A Prefeitura de Curitiba avaliou um imóvel em valor superior ao pago pelo comprador e determinou a quitação do Imposto Sobre Transmissão de Bens (ITBI) proporcional à quantia mais alta. Advogado, o contribuinte respondeu ao órgão que conhece o enunciado do STJ que determina o cálculo pelo valor de venda e ameaçou ir à Justiça. Em poucos dias, recebeu nova guia de pagamento, com o valor certo.

Expansão

A Neoenergia Coelba vai investir R$13,3 bilhões até 2027 nas obras para expansão e reforço do sistema elétrico de todo o Estado da Bahia. O anúncio foi feito na quarta-feira (17) em evento no Centro de Convenções em Salvador. Com um grande número de obras a caminho, 8.800 novos empregos serão gerados para a execução dos serviços.

ESPLANADEIRA

Chilli Beans aposta em novos produtos no mercado. # ABB Robótica se une a startup de tecnologia para fornecer moradias sustentáveis e acessíveis. # Luciana Castro lança o livro "Mulheres Virtuosas e Corajosas na Revolução de 1932", amanhã, na Cidade das Artes (RJ). # Centro Universitário Estácio Goiás realiza atendimento gratuito sobre a declaração do IR. # Instituto HEINEKEN impacta mais de 10 mil pessoas em dois anos de atuação. # 99Pay diminui em 46% o volume de ameaças, com campanha contra golpes digitais.

Morte de Gal Costa: Filho questiona causa da morte e pede perícia judicial

Em contrapartida, Wilma Teodoro Petrillo, viúva de Gal Costa, alega que o jovem de 18 anos está sendo manipulado pela atual namorada, que seria 33 anos mais velha

Marina Milani

Wilma Teodoro Petrillo, viúva de Gal Costa, solicitou à Justiça de São Paulo a realização urgente de uma perícia psicossocial em Gabriel Costa, filho da cantora. Alega-se que o jovem de 18 anos está sendo manipulado pela atual namorada, que seria 33 anos mais velha que ele. Wilma afirma que desde que iniciou o relacionamento com a mulher de 51 anos, mãe de sua ex-namorada, Gabriel deixou de frequentar consultas com psiquiatra e psicólogo.

Além disso, Wilma pede que os profissionais que acompanhavam Gabriel sejam ouvidos como testemunhas no processo, alegando que o jovem pode estar em situação de extrema vulnerabilidade. Esses pedidos surgem como resposta ao processo movido por Gabriel, que busca a nulidade de um documento assinado por ele mesmo, no qual afirmava que Wilma Petrillo vivia com Gal como se fossem casadas.

Essa declaração de Gabriel foi crucial para o reconhecimento judicial de que Wilma mantinha união estável com Gal, colocando-a também na posição de herdeira. No entanto, Gabriel alega que assinou o documento sob coação de Wilma, temendo por sua segurança física e psicológica, já que, na época, morava na mesma casa que a viúva.

A Justiça de São Paulo negou o pedido de exumação do corpo de Gal Costa, que faleceu aos 77 anos em novembro de 2022. O pedido feito por Gabriel extrapola a esfera administrativa e registral da Vara de Registros Públicos, que não tem autoridade para determinar procedimentos para fins de prova em processo criminal. A juíza solicitou que o processo seja encaminhado à polícia para investigação dos fatos narrados por Gabriel e possível apuração de crime cometido por Wilma Petrillo.

Foto:Reprodução / Fantástico

Gabriel questiona a causa da morte de Gal Costa e pede autorização para exumar o corpo e realizar uma necrópsia, alegando que a mãe parecia estar bem de saúde um dia antes de falecer. Ele contesta a informação do atestado de óbito, que indica um infarto agudo no miocárdio e uma neoplasia maligna de cabeça e pescoço como causa da morte. A defesa de Gabriel argumenta que Gal teve uma "morte natural por causa desconhecida" e que no momento do óbito não havia nenhum médico para atestar a verdadeira causa da morte.

Em resposta, as advogadas de Gabriel saudaram a decisão da Justiça de apurar a causa da morte de Gal Costa, afirmando que sua família e fãs têm o direito de saber a verdade dos fatos. Elas também questionam por que o corpo não foi submetido a uma autópsia e por que Wilma Petrillo sepultou Gal em um cemitério na capital paulista, indo contra a vontade da cantora de ser enterrada junto com sua mãe no Rio de Janeiro. A defesa de Gabriel recorrerá da parte da decisão que não deferiu o traslado do corpo de Gal Costa para o Rio de Janeiro.

Além disso, Gabriel relata ter sido submetido a coações por parte de Wilma Petrillo após a morte de Gal. Ele afirma ter sido forçado a ingerir medicamentos de receita controlada e que a viúva teria tentado convencê-lo a assinar documentos que atribuíam a ela direitos sobre os bens da cantora.

Essa disputa jurídica ganhou destaque após a revelação das condições do relacionamento entre Wilma e Gabriel, levantando questionamentos sobre a influência da viúva na vida do jovem e sobre a causa real da morte de Gal Costa. A investigação em curso deverá trazer à tona novos detalhes sobre esse complexo caso de herança e manipulação familiar.

Cantora sertaneja morre após acidente grave em rodovia no interior de SP

A artista perdeu o controle do carro que dirigia

Foto: Reprodução / Instagram

Manoela Cardozo

A cantora sertaneja Nanda Ferraz faleceu em um acidente de carro na estrada vicinal Luiz Carlos Brandolezi, em Bady Bassitt, interior de São Paulo, na noite do último domingo (14).

Segundo informações do Metrópoles, a Polícia Civil esclareceu que Nanda, de 34 anos, estava sozinha no veículo quando perdeu o controle da direção, resultando no capotamento fatal. Ela faleceu no local do acidente. Seu corpo foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML) para exame necroscópico.

Nanda Ferraz deixou dois filhos e foi sepultada na última segunda-feira (15) no Cemitério São João Batista, em São José do Rio Preto, também no interior de São Paulo.

Amigos, familiares e fãs prestaram homenagens e mensagens de solidariedade nas redes sociais da artista, que contava com uma base significativa de seguidores, com mais de 11 mil no Instagram. É sempre devastador perder alguém tão jovem e talentoso.

Governo precisa de superávit anual de 1,5% do PIB para equilibrar a economia, diz estudo

Análise foi feita pela Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado, com base nos dados do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2025 apresentado pelo governo

Marina Milani

Depois de afrouxar a meta fiscal, a equipe econômica do governo trabalha em novas medidas para aumentar a arrecadação, mas uma análise da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado mostra que a mudança nos compromissos fiscais deixa o governo ainda mais longe de equilibrar as contas.

O estudo da IFI projeta que o governo precisaria de um superávit anual de 1,5% do PIB para diminuir os riscos da economia brasileira e conter a trajetória da dívida pública.

Segundo o diretor-executivo da Instituição, Marcus Pestana, além de combater o déficit, é preciso evitar o crescimento da dívida.

"O objetivo do governo era atingir, em 2026, um superavit de 1% do PIB. Isso foi postergado para 2028. Para estabilizar a relação entre dívida e PIB, seria preciso um superávit anual de 1,5%", afirmou.

Klava: Haddad e Tebet devem ir a campo acalmar temores sobre meta fiscal no Brasil

O relatório de acompanhamento da IFI, a partir da análise dos dados do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2025, aponta muitas dúvidas de que o governo consiga cumprir a meta e terminar 2024 com as contas no zero a zero.

Segundo a Instituição, a mudança nas metas para os próximos anos permite um aumento de gastos de R$ 159 bilhões em 2025 e 2026. O valor difere pouco dos cálculos do governo (entenda abaixo).

"A mudança da meta no primeiro ano do novo regime fiscal aprovado em 2023 é muito ruim para a credibilidade da política fiscal e cria um ambiente de desconfiança. Isso traz consequências como o aumento da taxa de juros e o aumento da dívida publica", alerta Pestana.

Segundo o diretor da IFI, outro problema é a desconfiança. "A criação de expectativas negativas quanto a política econômica pode abalar a disposição de investidores e agentes econômicos relevantes de apostar no Brasil". acrescenta.

Mudança nas metas fiscais

Nesta segunda-feira (15), o governo federal propôs reduzir as metas de superávit primário para as contas públicas dos próximos anos. As mudanças ainda têm de passar pelo Legislativo.

- Em 2025, ao invés de buscar um superávit de R$ 62 bilhões, quer atingir uma meta de déficit zero (sem superávit, e nem déficit).
- Para 2026, ao invés de buscar um saldo positivo de 1% do PIB (cerca de R$ 132 bilhões), quer uma meta de um saldo positivo menor, de cerca de R$ 33 bilhões.

Com a redução das metas fiscais nestes dois anos, o espaço que o governo ganhou para novos gastos públicos é de cerca de R$ 161 bilhões nos dois anos.

Mesmo assim, segundo os números do Tesouro Nacional, ainda faltam cerca de R$ 130 bilhões nos dois anos para atingir as metas – valor da arrecadação adicional necessária para cumprir as metas.

- Faltam cerca de R$ 60 bilhões em 2025;
- Faltam aproximadamente R$ 70 bilhões em 2026.

Rombo nas contas em todo governo Lula

Apesar de buscar um superávit nas contas em 2026, o último da gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva(PT), a equipe econômica previu,

Foto: Suamy Beydoun/AGIF

no projeto da LDO, divulgada nesta semana, rombos fiscais para o país durante toda a atual gestão.

Mesmo com a previsão de que as contas permanecerão no vermelho em todo o governo Lula, a equipe econômica avalia que as metas fiscais serão atingidas nos próximos anos por estarem dentro da banda (dentro do intervalo previsto pelo arcabouço fiscal).

Ou o superávit pode vir pelo abatimento de precatórios. Precatórios são dívidas que o governo tem que pagar e já foram reconhecidas pela Justiça. Se o governo conseguir adiantar esses pagamentos, libera espaço nas contas dos anos seguintes.

Em temos de metas fiscais, objetivo do governo é atingir os seguintes resultados:

- 2024: déficit zero
- 2025: déficit zero
- 2026: superávit de 0,25%, cerca de R$ 33 bilhões

Já em termos de projeções, o cenário é outro. O governo estima que, se o quadro atual for mantido, o país terá:

- 2024: rombo de R$ 9 bilhões;
- 2025: rombo de R$ 29,1 bilhões;
- 2026: rombo de R$ 14,37 bilhões.

Após a privatização Sabesp, a tarifa social irá diminuir?

O novo projeto de privatização foi votado e aprovado durante primeiro turno na Câmara dos vereadores

Milleny Ferreira

Nesta última quarta-feira (17), o Governo de São Paulo anunciou um novo modelo para a privatização da Sabesp. O anúncio veio após a votação e aprovação realizada pela Câmara de vereadores, por 36 votos a favor e 18 contra a nova medida.

Como benefícios desta nova concessão, foi afirmado pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), uma redução considerável de 10% na tarifa social, responsável por reduzir o valor da conta de acordo com a renda do consumidor. Além disso, também terá a diminuição de outras modalidades como a conta residencial, que terá queda de 1%, já as comerciais e industriais terão 0,5% de corte.

"O saneamento vai ficar mais barato? Vai porque a gente já definiu o percentual de desconto na tarifa social e vulnerável. É um desconto extremamente relevante, a gente está falando em 10% e consegue garantir isso", afirma Tarcísio de Freitas.

De acordo com o portal da CNN Brasil, a diminuição de ambas as contas virá através dos recursos do Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento Básico no Estado de São Paulo (FAUSP). Ele será utilizado para financiar cerca de 30% do valor que prevê ser obtido durante o processo da desestatização da empresa, além dos dividendos pagos pela Sabesp à gestão paulista.

"A gente tem hoje um plano na Sabesp que tem um aumento tarifário em virtude da quantidade de investimentos. A lógica tarifária de hoje olha os próximos quatro anos e já coloca na tarifa algo que ainda vai ser feito", explicou a secretária estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende.

Foto: Reprodução / X

Estados Unidos retomam sanções contra Venezuela após candidatos de oposição serem bloqueados das eleições

Decisão faz com que a licença geral 44, que autoriza a produção e venda de petróleo e gás, perca validade a partir de quinta-feira (18)

Marina Milani

Os Estados Unidos decidiram não renovar a licença 444 que alivia as sanções sobre o petróleo e gás da Venezuela, anunciaram nesta quarta-feira (17) as autoridades. "Depois de uma revisão minuciosa da situação atual na Venezuela, os Estados Unidos determinaram que Nicolás Maduro e seus representantes não cumpriram plenamente os compromissos assumidos no acordo eleitoral" assinado com a oposição em outubro, disse o porta-voz do Departamento de Estado, Mateus Miller. Portanto, a licença geral 44, que autoriza a produção e venda de petróleo e gás, "vencerá a 0h01 deste 18 de abril." O Escritório para o Controle de Ativos Estrangeiros (Ofac), que responde ao Departamento do Tesouro, emitiu outra licença, a 44A, para "a liquidação de transações pendentes até 31 de maio".

A decisão é uma punição ao presidente Nicolás Maduro por ter impedido que opositores disputem as eleições e prendido políticos e ativistas. O governo do presidente Joe Biden reconhece que "Maduro e seus representantes" honraram alguns compromissos, mas "impediram que a oposição democrática registrasse o candidato que escolheu, perseguiram e intimidaram opositores políticos e prenderam injustamente atores políticos e membros da sociedade civil", disse Miller. Contudo, os norte-americanos também alertam que a retomada das sanções "não deve ser vista como uma decisão final, em que já não acreditamos que a Venezuela possa realizar eleições competitivas e inclusivas", disse um funcionário americano, acrescentando que os Estados Unidos continuarão "interagindo com todas as partes, incluindo os representantes de Maduro, a oposição democrática, a sociedade civil e a comunidade internacional".

Foto: Juan Barreto/AFP

Autoridades venezuelanas definiram um calendário eleitoral e concordaram com missões de observação internacionais nas eleições de 28 de julho, nas quais Maduro disputará o terceiro mandato. Mas "ficaram aquém em diversas áreas", como "a inabilitação de candidatos e partidos por motivos técnicos", afirmou hoje um funcionário americano, que não quis ser identificado.

Bicicleta supera carro como meio de transporte em Paris

Crescimento do uso da bicicleta supera carro pela primeira vez

Foto: Reprodução/Freepik

Gabrielly Bento

Em um marco para a mobilidade urbana, Paris anuncia que a bicicleta se tornou o meio de transporte mais utilizado pelos seus habitantes, superando o carro pela primeira vez.

De acordo com um estudo recente do Institut Paris Région (IPR), 11,2% dos parisienses utilizam a bicicleta para seus deslocamentos diários, enquanto apenas 4,3% optam pelo carro.

Segundo a pesquisa recente, 53,3% dos parisienses optam por caminhar para se locomover, enquanto 30% utilizam o transporte coletivo, sendo essas as opções preferidas.

A Folha de S.Paulo afirma que a bicicleta também conquista a sociedade para trajetos entre Paris e seus subúrbios dos arredores: 14% dos habitantes da região metropolitana escolhem pedalar, contra 11,8% que optam pelo carro.

Os dados, divulgados em 4 de abril, revelam ainda que 66,1% dos residentes na capital francesa utilizam o transporte público diariamente, enquanto 5,5% preferem ir a pé para seus destinos.

A pesquisa, conduzida de outubro de 2022 a abril de 2023, coletou informações de 3.337 habitantes da área com idades entre 16 e 80 anos que concordaram, entre outros aspectos, em ser monitorados por satélite por uma semana.

Por meio de sua conta no X (antigo Twitter), o vice-prefeito responsável pela renovação das áreas públicas e mobilidade em Paris, David Belliard, demonstrou satisfação com os avanços alcançados no plano de transformação da cidade em um ambiente mais sustentável.

"Agora é oficial: atualmente, há mais deslocamentos por bicicleta do que por carro na cidade de Paris, no momento dos Jogos Olímpicos! É o objetivo que nós havíamos fixados dentro do plano #vélo [nome dado ao programa da prefeitura]", comentou.

Parceria entre Google e Ministério da Saúde deve melhorar acesso a UBS

Ação poderá ampliar adesão a campanhas de vacinação no país

Foto: Arquivo Reuters/Arnd Wiegmann/Direitos resevados

Marina Milani

O Ministério da Saúde firmou parceria com a empresa Google para aprimorar o acesso a informações sobre as unidades básicas de saúde (UBS). A parceria, anunciada nesta quinta-feira (18), inclui a difusão de informações sobre localização, contato e horário de funcionamento, além do calendário de vacinação.
Segundo a pasta, o trabalho envolve a atualização de dados relacionados a mais de 40 mil postos de saúde nos resultados da Busca e do Google Maps, com base em detalhes fornecidos pelo ministério.

A partir de agora, também será exibida uma mensagem com link direto para o Calendário Nacional de Vacinação nos resultados das buscas como "postos de saúde próximos a mim".
"Na prática, ao procurar postos de vacinação, utilizando, por exemplo, 'vacinação perto de mim', os usuários encontrarão dados de endereço, telefone e expediente atualizados e o link do Calendário Nacional de Vacinação para acompanhar as datas de imunização", informou o Ministério da Saúde.

De acordo com o ministério, a iniciativa vai contribuir para reforçar junto à população a necessidade de aderir às campanhas de vacinação, tendo em vista a queda de cobertura vacinal verificada nos últimos anos.

Segundo o Google Trends, ferramenta que mostra quais são as palavras-chave e os assuntos mais pesquisados pelas pessoas na internet, o Brasil é o terceiro país mais ativo em buscas relacionadas à saúde e o sétimo em interesse por vacinação globalmente, desde 2004. Nos últimos 12 meses, o país manteve sua posição entre os oito primeiros na classificação mundial.

Cesar**neto**

www.cesarneto.com
cesar@cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Quais vereadores, vereadoras e seus partidos lutam pra alcançar pelo menos alguns dos 8 jeitos de mudar o mundo, parte dos 17 objetivos de desenvolvimento do milênio 2030 (via ONU) ? Leia sobre nos tópicos finais

.
PREFEITURA (São Paulo)
Pergunta da hora : em quais setores - além dos que o Ministério Público levantou nos transportes coletivos e agora na Educação - existem empresas que possam estar infiltradas pra lavar dinheiro pro crime organizado ?

.
ASSEMBLEIA (São Paulo)
Agora que a Polícia Civil afirma ter sido excluída das operações [com MP-SP e Polícia Militar prendendo membros do PCC ligados a 2 empresas de ônibus da capital], o que tá dizendo o deputado delegado Olim (PP) ?

.
GOVERNO (São Paulo)
Em 2008, parte da Polícia Civil estava em greve e entrou em confronto com a Polícia Militar na área do Palácio Bandeirantes. O governador era José Serra (PSDB), que mandou a PM enfrentar o movimento e sindicalistas

.
CONGRESSO (Brasil)
Ministros do Supremo conversando com presidentes do Senado e da Câmara Deputados e até filiados a partidos governistas também querendo afastar o deputado (SP) Padilha (PT), ministro das Relações Institucionais

.
PRESIDÊNCIA (Brasil)
Assim como o MST não tá satisfeito com o 3º governo Lula (dono do PT), várias categorias de servidores federais também não estão. Em tempo : hoje é dia dos indígenas e muitos deles também estão bem insatisfeitos

.
HISTÓRIAS
Os 8 Jeitos de Mudar o Mundo - em níveis locais dos 17 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (via ONU) até 2030 : acabar com a fome e a miséria; educação básica de qualidade pra todos; igualdade entre sexos e ...

.
POLÍTICAS
... valorização da mulher; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde das gestantes; combater todas as doenças; qualidade de vida e respeito ao meio ambiente e todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento

.
ANO 32
O jornalista Cesar Neto assina esta coluna de política na imprensa [Brasil] desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [São Paulo], como referência das liberdades possíveis

nossaopinião

Votação sobre drogas

Na última terça-feira (16), o Senado aprovou a PEC que criminaliza o porte de qualquer quantidade de drogas. O texto ainda seguirá para a Câmara dos deputados, onde será votado em dois turnos.

Para alguns ministros, o julgamento do STF pode continuar mesmo com a aprovação da PEC, pois o texto em debate entre os congressistas não altera o trecho da Lei de Drogas, tratado na Corte.

Mesmo com a votação no Congresso, o trâmite na Suprema Corte não fica prejudicado, pois a PEC não estabelece quantidade para diferenciar tráfico e porte de maconha, nem traz grandes alterações em relação ao que já está em vigor na Lei de Drogas, mas só incluiria na Constituição parte do que é previsto na norma de 2006.

Charge

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Fábio Behrend

Privatização da Sabesp em ano de eleição, boa notícia e fim de feira no centro

Favas contadas
Todo mundo sabe que a Câmara Municipal vai aprovar a adesão da cidade de São Paulo à privatização da Sabesp. A segunda votação do PL 163/24, de autoria do Executivo, será nominal, deve acontecer até a primeira quinzena de maio e ter resultado parecido com a primeira, que aconteceu na quarta-feira: 36 a 18 pelo sim. Mas como estamos em ano eleitoral...

Terrorismo
Fábio Riva, líder do governo, está preocupado com o uso político da privatização pela oposição. Ele ressaltou que o PL "protege a cidade", pois prevê aumento de mais de 50% no repasse de verbas da empresa para o município, além da recuperação dos mananciais, passivo histórico da empresa com São Paulo. E mandou recado. "Temos que ter responsabilidade com o que vamos contar para a população. Sem fake news. Discordar do projeto faz parte do processo democrático, mas maquiar a informação correta é terrorismo".

Por que a pressa?
Os líderes da oposição reclamaram da pressa do governo em aprovar o projeto, que terá duas semanas para ser discutido, sem a realização de audiências públicas nas subprefeituras, apenas na própria Câmara Municipal. "Na semana passada tínhamos tempo para realizar as audiências públicas. Agora tudo mudou. Existe algo muito pior por trás dessa correria que a Câmara Municipal está fazendo", afirmou Elaine do Quilombo, líder do PSOL. "Qual a razão de tanta pressa? 52% da população de São Paulo é contra a privatização da Sabesp porque sabe que será castigada", questionou o petista Senival Moura.

O centro respira
O primeiro empreendimento multiuso realizado através do retrofit total de um prédio tombado no centro histórico começou a sair do papel. O Edifício 7 de Abril, projeto de Ramos de Azevedo, foi a primeira central telefônica da América Latina e agora têm entrada pela Rua Basílio da Gama. O polo gastronômico e cultural do empreendimento já funciona, por enquanto apenas para eventos fechados. A obra completa, que terá espaço de coworking, hub de mobilidade, praça central aberta ao público e 274 apartamentos residenciais, fica pronta no ano que vem. O empreendimento capitaneado por Bruno Scacchetti é o primeiro de grande porte a contar com os recentes incentivos da prefeitura para a revitalização do centro e está 65% vendido.

Fim da feira?
A prefeitura recuou, por enquanto, da intenção de mudar de lugar a tradicional feira livre noturna que acontece desde o início da década de 1980 nas imediações do Pq. Dom Pedro II, no centro da cidade. São cerca de 200 barracas, onde trabalham mais de mil pessoas que vendem para a população de baixa renda produtos hortifrutigranjeiros com preços bem mais em conta do que o normal e que, embora tenham sido descartados por conta da aparência por comerciantes de outras feiras e mercados da cidade, ainda são bons para o consumo. A feira ocupa as ruas Itapura de Miranda, Cavalheiro Basilio Jafet e Barão de Duprat e seria deslocada para o Pátio Pari, onde há um entreposto de abastecimento da prefeitura.

Denúncias
Os feirantes realizaram um abaixo assinado e teriam procurado Ministério Público, Câmara Municipal e Polícia Civil para apresentar denúncias de corrupção envolvendo a coordenação do Hortifruti do Pari e funcionários de alto escalão da Secretaria Municipal de Abastecimento. Além disso, afirmam que o Pátio Pari não tem condições de abrigar novos comerciantes.

Recuo
Três dias antes da desocupação, marcada para o último dia 8, a prefeitura desistiu da ação que envolveria, além da própria Secretaria de Abastecimento, agentes da Subprefeitura da Sé, GCM e PM. "Analisando a atual dinâmica da região, contando com novas informações que chegaram à coordenação da operação, ficou decidido que a transferência da feira para o Pátio Pari deverá ser feita quando o espaço de destino tiver condições de abrigar todo o comércio que atua naquela área", diz a mensagem que circulou em um grupo de Whatsapp da prefeitura.

Contato: deolhonacidade@spdiario.com.br

dia a dia SAÚDE

Novas vacinas contra covid-19 chegam na próxima semana

Doses atualizadas protegem contra variante XBB do vírus

Foto: Tomaz Silva/Agência Brasil

Marina Milani

Novas doses da vacina contra covid-19 devem chegar na próxima semana para serem distribuídas aos estados, segundo o Ministério da Saúde. O processo de compra dos imunizantes teve início em 2023 e as doses estão atualizadas para proteger contra a variante XBB da covid-19.

De acordo com a pasta, alguns municípios podem estar sem estoque, mas a maior parte das redes de saúde dos estados ainda tem doses da Coronavac e da Pfizer, para adultos que precisam completar o esquema vacinal. O Ministério da Saúde enfatiza que as vacinas disponíveis nos postos de vacinação continuam efetivas contra as formas graves da doença.

Além disso, a rede continua abastecida com as vacinas para o público infantil que, segundo o ministério, é um público prioritário em razão da baixa cobertura vacinal. Entre os jovens com menos de 14 anos, apenas 11,4% receberam as três doses do imunizante.

No Brasil, as vacinas contra covid-19 são recomendadas para a população geral a partir dos 6 meses de idade. O esquema vacinal primário é de pelo menos duas doses.

*A matéria foi atualizada às 17h09 para correção de informação. Diferentemente do publicado, o Ministério da Saúde não divulgou a farmacêutica com a qual será realizado contrato.

VIRADO - O mundo está mesmo virado. Dalangnoll criticando Alexandre de Moraes por suas decisões sobre o X(Twitter) chega a ser cômico. Como procurador da Lava Jato, esse cidadão fez coisas que nem o diabo concordaria.

DAVI - Dalangnoll criticando Alexandre é como se o famoso Rei Davi pudesse ver e criticar a mulher adúltera. 3 algo que não faz o menor sentido.

CEM - Jair Bolsonaro sempre faz quase propagar que seu "governo" teve "quatro anos SEM corrupção". Hoje, no entanto, a Polícia Federal mostra que foram quatro com CEM casos de corrupção.

CHORORÔ - O FMI deu uma notícia nesta quinta (18), que deixou o grupo bolsofascista muito emburrado. O Brasil sob no ranking e já é 8 Economia do mundo. Segundo projeções do Fundo Monetário Internacional, o PIB vai bater nos US$ 2,331 trilhões.

RINDO - O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) conseguiu o que queria: Lula liberou caminhões de Emendas O presidente da República, seja de esquerda ou direita, vive reféns do chefe do Legislativo.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: **https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Edital de citação da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO

Nº 1117741-69.2022.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27a Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Augusta Jacó Monteiro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JOSE ROBERTO MACHADO FERREIRA, Brasileiro, Casado, Engenheiro, CPF 02265860816, com endereço à Assungui, 50, Apto 101, Vila Gumercindo, CEP 04131-000, São Paulo - SP, BRUNO MACHADO BUENO REGINA, Brasileiro, Solteiro, Publicitário, CPF 42281576884, com endereço à Rua Estados Unidos, 351, Vila Santa Luiza, CEP 09668-090, São Bernardo do Campo - SP, LEONARDO MACHADO BUENO REGINA, Brasileiro, Solteiro, Estudante, CPF 46974699840, com endereço à Franca Pinto, 280, Apto 52, Vila Mariana, CEP 04016-001, São Paulo - SP, JAIME ALEXANDRE VIEIRO, Português, Casado, Empresário, RG W386684_X, CPF 00433130865, com endereço à Avenida Jardim, 110, Vista Alegre, CEP 13280-000, Vinhedo - SP, ERONIDES GOVEIA DA SILVA FILHO, CPF 09475263829, com endereço à Al Santarem, 970, Vale das Laranjeiras, CEP 13342-200, Indaiatuba - SP e WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A, CNPJ 07175725000160, com endereço à Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 3300, 1 Andar, Vila Lalau, CEP 89256-600, Jaragua do Sul - SC, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Espólio de Jorge Neves Dacca e outro, alegando em síntese: ANULATÓRIA DE DOAÇÃO INOFICIOSA E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PARA SEQUESTRO DE BENS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2024.

1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente – SP

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0007643-65.2012.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Antonucci, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a **BADI AUTOMOBILLE MULTIMARCAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ. 07.402.930/0001-10, *na pessoa de seu representante legal*, **BRUNO BATAGLIOTTI MARQUES**, CPF. 383.424.778-27, e **IRLANA CASTRIGUINI LOPES**, CPF. 325.860.858-09, que **IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A** lhes ajuizou a ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 440.295,91 (julho/2019), referente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo, sob nº 47212130060, número atual 30981-448227116, vencida e não paga, deixando os executados de honrarem com as obrigações contratuais. Arrestado para garantia da dívida os seguintes valores: R$ 10,59 e R$ 1.068,00, oriundos das contas dos bancos ITAÚ UNIBANCO e BANCO BRADESCO S/A, conforme fls. 181/187. Estando os executados em local ignorado, foi deferida sua citação e intimação por edital, para que em 03 dias, paguem o "quantum" reclamado, acrescido das cominações legais, sob pena de não o fazendo, operar-se automaticamente a conversão do Arresto em Penhora, podendo, em 15 dias, oferecerem Embargos à Execução (art. 915, NCPC), ambos a fluir após o prazo de 20 dias supra, na ausência dos quais prosseguirá a ação até o final. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 18 de abril de 2024.

9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0014125-43.2018.8.26.0001.** Requerido: EVILÁSIO RIBEIRO GONÇALVES. **DIREITOS DO FIDUCIANTE** - Apartamento na Vila Mazzel. Rua Guaraja, nº 102, São Paulo/SP - Contribuinte nº 067.153.0147.6. **Descrição completa na Matrícula nº 189.967 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 423.483,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 317.612,47 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/05/2024 às 10h10min, e termina em 13/05/2024 às 10h10min; 2ª Praça começa em 13/05/2024 às 10h11min, e termina em 05/06/2024 às 10h10min.** Fica o requerido EVILÁSIO RIBEIRO GONÇALVES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores STRONG GERENCIAMENTO E GESTÃO DE SERVICOS E INFRAESTRUTURA LTDA, FUNDACAO GETULIO VARGAS, credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

ZUK |PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

33ª Vara Cível do Foro Central Cível – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 4000795-57.2013.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. ***Faz Saber*** a **MARIA SELMA RICARTE DE FIGUEIREDO CAPRISTO** e **ANA CLARA CAPRISTO**, CPF. 493.709.708-35, herdeiras e sucessoras de **DORIVAL CAPRISTO**, que **ZZV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, ajuizou a ação de Indenização em face do falecido, alegando em síntese: A requerente adquiriu através de Carta de Arrematação o lote 01 com a área de 6.193,11m² e o lote 02 com a área de 4.753,65m², representados pela área 3-B, parte integrante da área III, localizados na Rua Costa Barros, 2050, descritos e caracterizados na matrícula nº 54.327 do 6º CRI de São Paulo. Desde a citada aquisição, a requerente busca a obtenção da posse dos imóveis, constatando-se que o réu Dorival, ex-locatário do imóvel, após o vencimento do contrato, entregou verbalmente a posse, mas iniciou o esbulho do imóvel, utilizando-o para guarda de equipamentos. Desde então, a autora tenta, de diversas maneiras, cessar o esbulho. Por toda a tribulação sofrida mediante a conduta ilícita do requerido, a autora requer o reconhecimento do dano material causado pela indisponibilidade dos imóveis arrematados, a condenação do réu ao pagamento das despesas com a descontaminação do imóvel dada a atividade poluente e clandestina por este praticada, bem como a condenação ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios no grau máximo permitido pelo artigo 20, §3º do CPC. Estando as rés em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 18 de abril de 2024.

9ª Vara Cível do Foro Central Cível – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0050365-20.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Valdir da Silva Queiroz Junior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **GISELLI CAMARGO PINTO**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG. nº 41.159.752 SSP/SP e CPF 447.819.348-70, residente e domiciliada na Rua Ali Hussein Dayschoum, nº 964, Vila Sonia, Praia Grande, CEP: 11722-130, *inventariante do* **ESPÓLIO DE MARIA ANTONIETA SPONTÃO**, que foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BAHIA**. Encontrando-se a inventariante em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, diante do falecimento da requerida, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestar-se quanto ao pedido de habilitação pelo exequente, nos termos do artigo 690 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024** A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGULARIZAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS E SISTEMA DE MACROMEDIÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO. O certame será do tipo "Menor preço global". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00min do dia 10/05/2024, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 18 de abril de 2024. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024** (cota reservada) A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para "Registro de preços para aquisição de alimentos para cozinha piloto e demais setores". O certame será do tipo "Menor preço por item". O protocolo dos envelopes de Proposta e Habilitação deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00m do dia 03/05/2024, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 18 de abril de 2024. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº **21/2024** - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRONICO** OBJETO:. Contratação de empresa especializada para execução da fundação da base de uma caixa d'agua no Jardim São Carlos ABERTURA DIA: 10 de maio de 2024 às 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO: 19/04/2024 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 17 de abril de 2024.Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

A Prefeitura de Monte Mor/SP, inscrita no CNPJ nº 45.787.652/0001-56, anuncia a abertura de licitação na modalidade de **Chamamento Publico**, para a SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORADORAS E/OU CONSTRUTORAS, COM COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADAS EM CONSTRUIR NO MÍNIMO 150 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DESSA MUNICIPALIDADE, A SEREM CONTRATADAS DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL, LEI 14.620 DE 13 DE JULHO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS ENQUADRADAS NO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA. regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente nos termos do artigo 28, que trata das modalidades de licitação, considerando a data de publicação no dia 19 de abril de 2024 e observando-se o prazo mínimo de 30 (trinta) dias úteis para a abertura das propostas a partir da publicação do edital do **Chamamento Publico nº 1/2024**, informa a abertura do recebimento das propostas em 22 de abril de 2024 às 08:00 horas com encerramento do recebimento das propostas para 22 de maio de 2024 às 08:00 horas e abertura sessão Pública em 22 de maio de 2024 às 09:00 horas, sendo a entrega das propostas e realização da sessão pública na plataforma www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas", visto que para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital completo e seus anexos podem ser acessados e retirados através de download gratuito no site https://www.montemor.sp.gov.br/ ou https://comprasbr.com.br/. As Solicitações de dúvidas e esclarecimentos podem ser dirigidas à Comissão de Licitação pelo e-mail vinicius.freitas@montemor.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3879 9000. Este processo licitatório segue rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, Órgão Solicitante Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, Secretário Sr. Maurício Guimarães, responsável por esta publicação o Sr. Vinícius Freitas da Silva, Diretor de Suprimentos. Este extrato foi cuidadosamente elaborado para atender às exigências legais e proporcionar todas as informações necessárias aos interessados em participar do certame, com base na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), destacando os artigos pertinentes à modalidade de Chamamento Publico.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005828-93.2022.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Diniz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DORGIVAL CARNEIRO SANTOS, Brasileiro, RG 35657705, CPF 31970990368, com endereço à Avenida Fagundes de Oliveira, 270, Fundo, Vila São José, CEP 09942-102, Diadema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Ação de Exigir Contas por parte de Zanatta Assessoria Jurídica, objetivando a condenação do réu ao pagamento da quantia R$67.543,98, a ser atualizada a data do efetivo pagamento, referente ao contrato de prestação de serviços advocatícios, bem como custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 15 de abril de 2024. (Publicações 19 e 20/04/2024).

PROCESSO Nº 1018464-77.2022.8.26.0004 - EDITAL DE INTERDIÇÃO: Ante o exposto decreto a parcial interdição de M S C, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil abaixo indicados, na forma dos artigos 4º, inciso III, 1.767, inciso I do Código Civil e artigo 755 do Código de Processo Civil, nomeando curadores a Sra. M S C L e o Sr. J C N considerando-se compromissados, independentemente de assinatura de termo. Em consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com fundamento no inciso I, do artigo 487, do Código de Processo Civil. Ficam, aqui, estipuladas as restrições impostas ao requerido: Há restrição total para atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, praticar atos que não sejam de mera administração. Deixo de determinar a especialização de hipoteca legal, considerando que, apesar do interditando possuir bens e usufruir de benefício previdenciário, a renda alcançada, presumivelmente, é absorvida totalmente com sua manutenção. Ademais a curatela já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação. Entretanto, o curador deverá prestar contas anualmente. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e artigo 9, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalos de (10) dez dias. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. **(Publicações 19, 29/04 e 09/05/2024)**.

FORO CENTRAL CÍVEL - 13ª VARA CÍVEL - DECISÃO – EDITAL - Processo nº: 1123072-32.2022.8.26.0100 - Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Obrigações - Exequente: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Executado: Daniel Amadeu de Melos. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a DANIEL AMADEU DE MELOS (RG. Nº 28.985.682-6, CPF. nº 310.871.418-00), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS para cobrança de R$2.303,46 até novembro/2022, referente o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Termo de Acordo, firmado entre as partes em 23.08.2022, o qual não fora honrado pelo executado. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 15 de abril de 2024. TONIA YUKA KOROKU - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1161962-06.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tabatinguera Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 18344726000107, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de GNG Engenharia Ltda, CNPJ: 04165763000143, objetivando em síntese: cobrança de R$219.574,61 até 01/11/2023, referente ao Termo de Transação Extrajudicial, originário da ausência de pagamentos das notas fiscais 000076; 000082; 000091 e 000101. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

8ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019822-62.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, em especial Marianthe Sotiropulos, Miguel Sotiropulos, Alfoncina Kyprusdes Papazanakis, João Papazanakis, Leonor Gabriades Zervu, Nicolau Kipriades, Christovam Chypriades, Dilza Maria Ferreira Costa Chypriades, Joanaki Gabriades, Catherine Gabriades, Abrahão Caralambus Gabriades, Sylvia Kefalaf Gabriades, Petronildo Dias Montenegro, Jesus Lino de Oliveira, Salvadora Maria de Oliveira, Luiz Pereira da Silva, que Sinval Aparecido dos Santos e Renata Aparecida dos Santos Oliveira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel localizado na cidade de Guarulhos, na Rua Terceiro Sargento José Martins Dias, n°. 40, Vila São João, Guarulhos – SP, constituído pelo lote 65, da quadra 03, da subdivisão da quadra 15, da VILA SÃO JOÃO, perímetro urbano deste Município, que assim se descreve: Mede 7,00m de frente para a Rua 3.º Sargento José Martins Dias; por 18,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 7,00m confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 66, do lado esquerdo com o lote 64 e nos fundos com o lote 53, encerrando a área de 126,00m2, cadastrado na Prefeitura Municipal sob os números 111.53.27.0148.01.001, 111.53.27.0148.01.002 e 111.53.27.0148.01.003, matriculado sob o n°. 102.796 do 1° Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de abril de 2024. P-19e20/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013919-85.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao espólio de Nehme Antônio Haddad, CPF 029.090.818-34, e a seus desconhecidos herdeiros que foi proposta uma ação de Usucapião - Usucapião Extraordinária por parte de Maria Helena Machado de Oliveira e José Ricardo Cardoso, alegando em síntese: serem legítimos possuidores de forma mansa e pacífica, contínua e ininterrupta, sem oposição de terceiros, por tempo superior a 15 (quinze) anos, agindo como se donos fossem, do imóvel descrito como: Lote de nº 14, Quadra G pertencente ao Loteamento Jardim Monte Líbano, atual Rua José Mauricio Garcia, no. 538, Jd. Monte Líbano, CEP: 13046-460, em Campinas/SP, objeto da matrícula no. 145.289 do 3º Registro de Imóveis de Campinas/SP. Encontrando-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como terceiros, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de não o fazendo, serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial. E para que no futuro não se alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 21 de março de 2024. P-18e19/04

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

pulsati

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PULSATI HOLDING S/A

CNPJ 45.844.854/0001- 92

NIRE 35300594479

Convidamos os senhores acionistas da **PULSATI HOLDING S.A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o n° 45.844.854/0001-92, com sede social localizada na Rua Alameda Ministro Rocha Azevedo, n° 38, conjunto 1204, Cerqueira César, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 01.410-000, para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 23 de abril de 2024 às 13:00h na sede social da Companhia, podendo os senhores acionistas participar também remotamente via Microsoft Teams da referida Assembleia, a qual terá a seguinte Ordem do Dia:

a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2023;

b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) outros assuntos de interesse geral.

São Paulo, 14 de março de 2024.

Assinado
velcir Luiz Finkler
D4Sign

VELCIR LUIZ FINKLER
Diretor Presidente

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário FREDERICO PACHECO FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.681.328-81; **bem como seu cônjuge, se casado for**; e **do interessado CONDOMINIO RESERVA DO BOSQUE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.331.394/0001-11. **O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho**, MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **CONDOMÍNIO RESERVA DO BOSQUE** em face de **FREDERICO PACHECO FERREIRA - Processo nº 0002094-77.2021.8.26.0100 (Principal nº 1014134-50.2016.8.26.0100) – Controle nº 270/2016,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/04/2024 às 14:00 h** e se encerrará **dia 29/04/2024 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 29/04/2024 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 21/05/2024 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 149.073 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento-tipo nº 133, localizado no 13º pavimento-tipo do EDIFÍCIO JATOBÁ DO CAMPO (torre 2 - bloco c), integrante do Condomínio Reserva Do Bosque, situado à Rua Alexandre Levi, nº 202, esquina da Rua Silveira da Mota, e Rua Luis Gama, no 12º Subdistrito-Cambuci, com a área privativa de 45,540m2, a área comum de 41,810m2 já incluída a área correspondente a uma vaga de garagem para guarda de 1 automóvel de passeio, em lugar individual e de uso indeterminado, com utilização de manobrista/garagista, a área total de 87,350m2 e a fração ideal de terreno de 0,0030280. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 7.773,10m2. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 004.048.0192-7.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e que não há débitos de IPTU para o exercício atual (27/03/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para julho de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 28 de março de 2024. **Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho - Juiz de Direito.**

1ª Vara Cível da Comarca de Mauá-SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003785-44.2021.8.26.0348**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Fabrício da Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NELSON ROGERIO PALUDETI, CPF 16672717846 e Lilian Cristina Dias CPF - 26224467803, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 21.903,86 (abril de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal, sob o n° 004007580. Estando os executados em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 844,25 e R$ 74,28. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 04 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1002842-24.2023.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a He Transporte e Turismo Eireli e Helder de Alencar da Silva, CPF/CNPJ 37516576000116 e 94810583600, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto: a quantia de R$ 111.314,31 (fevereiro de 2023), decorrente do contrato sob o n° 5599366. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1005629-62.2020.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Residencial Manhattan. Executado: Susana Nascimento Monteiro. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005629-62.2020.8.26.0704. A MM. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SUSANA NASCIMENTO MONTEIRO, RG 40.798.545-1, CPF 336.253.638-79, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Manhattan, alegando em síntese que procedeu-se a penhora sobre o apartamento 123 – 2º, pavimento e cobertura – Localizado à Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 1370 e 1366, Bairro Butantã, objeto da matrícula nº 74590, registrado no 18° Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Estando a executada em local ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por Edital, acerca da penhora realizada, bem como do encargo de depositário fiel, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Não sendo impugnada a ação será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2024.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ESPÓLIO DE ANTONIO DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.943.878-49; **VALDIRA ALMEIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 206.913.008-87; **DIVANILDO ALMEIDA DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o nº 131.857.368-85; **LIDIA ALMEIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.711.898-60; **ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS**; **bem como seus cônjuges se casados forem; e DAVI VIRGÍLIO DOS SANTOS (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.405.318-81; **bem como sua mulher ADRIANA ARNA MATOS DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o nº 116.947.198-63; **e dos titulares do domínio HERBERT PERES MASCARENHAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 903.024.788-68; **e sua mulher MARIA HELENA BERNARDO MASCARENHAS,** inscrita no CPF/MF sob nº 054.540.661,42. **O Dr. Rubens Petersen Neto**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **VALECRED SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A** em face de **DAVI VIRGÍLIO DOS SANTOS - Processo nº 1004916-46.2014.8.26.0624 – Controle nº 2081/2014,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/04/2024 às 15:30 h** e se encerrará **dia 29/04/2024 às 15:30 h** onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 29/04/2024 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 21/05/2024 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **Cumpre informar que o percentual de 2ª leilão foi alterado para 60%, uma vez que é preciso garantir que a exequente coproprietária, receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel.** **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 41.819 DO 14º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARUERI/SP - IMÓVEL:** Um Terreno Urbano, sem benfeitorias, designado pelo lote nº da quadra letra "D", do loteamento denominado "Terras do Madeira", situado no Bairro da Fazendinha, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Carapicuíba, comarca de Barueri, Estado de São Paulo, com a área total de 450,00 metros quadrados, medindo 18,00 metros de frente para a RUA DAS TIPOANAS; e quem da frente olha para o terreno, mede 30,00 metros do lado direito e confronta com o lote número 18; do lado esquerdo mede 30,60 metros e confronta com o lote número 20; e nos fundos mede 12,00 metros e confronta com a propriedade de Renato Rezende Barbosa. **Consta na Av.05 desta matrícula** que o loteamento possui restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante a edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo. **Contribuinte nº 23233.11.65.0262.00.000.2 (Conf. Av. 03). Consta as fls. 853 dos autos** a existência de uma casa de alto padrão com mais de 30 anos e com avarias. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) para junho de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta às fls.748 dos autos** Escritura de Compra e Venda em que são partes HERBERT PERES MASCARENHAS e outra (vendedores) e DAVI VIRGILIO DOSSANTOS e outra (compradores). Débito desta ação no valor de R$ 1.249.419,59 (março/2024). Tatuí, 27 de março de 2024. **Dr. Rubens Petersen Neto - Juiz de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003390-22.2018.8.26.0004**. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Sesp - Sociedade Eduacional São Paulo. Requerido: Suzy do Carmo Abreu. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003390-22.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUZY DO CARMO ABREU, Brasileira, RG 46.711.761-5, CPF 376.720.188-76, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sesp - Sociedade Eduacional São Paulo, para cobrança da quantia de R$ 16.600,35 (março de 2018), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1008095-90.2023.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). MICHELLE FABIOLA DITTERT PUPULIM, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Braiscompany Soluções Digitais, CPF/CNPJ 30541179000155, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de William Benicchio, com o seguinte objeto: a concessão da tutela de urgência, para que haja o imediato bloqueio de bens em nome da requerida no montante de R$ 100.000,00, e ao final seja julgada totalmente procedente a presente demanda, com a declaração da resolução contratual, bem como, a condenação da Ré à devolução do valor de R$100.000,00, acrescido de juros de 1% ao mês e correção monetária a contar da data do investimento, além da condenação ao pagamento dos lucros cessantes na quantia de R$ 21.000,00, subsidiariamente, o mínimo de R$ 15.000,00, e ainda, ao pagamento de indenização por danos morais no valor R$ 10.000,00, e ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SEMTENÇA. Processo Digital nº: 0058248-47.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Protesto Indevido de Título. Exequente: Donaire e Marcantonio Sociedade de Advogados. Executado: Henrique de Paula Fudoli ME. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0058248-47.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HENRIQUE DE PAULA FUDOLI ME, CNPJ 20.171.748/0001-64, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Donaire e Marcantonio Sociedade de Advogados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de *, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0139198-68.2008.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Moda Jeans Confecções Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0139198-68.2008.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Moda Jeans Confecções Ltda, CNPJ: 03.013.206/0001-44, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, para cobrança da quantia de R$ 58.872,08 (abril de 2008), decorrente do Contrato de Abertura de Limite de Crédito em Conta Corrente - Conta Empresarial n° 0342-06326-32. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que o réu ficará isento do pagamento das custas processuais, ou ofereça embargos ao mandado monitório nos termos do art. 701 do CPC, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1050429-47.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Renan Pinheiro Araujo. Requerido: Fasttur Turismo e Cambio Eireli Me e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1050429-47.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). André Augusto Salvador Bezerra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRÉ VINICIUS LIVRIERI, CPF 369.290.628-55, que lhe foi proposta uma ação de Rescisão Contratual c/c Restituição de Quantia Paga com Pedido de Tutela de Urgência, pelo Procedimento Comum Cível por parte de Renan Pinheiro Araujo, objetivando que seja julgada procedente a ação, a fim de rescindir o contrato celebrado entre as partes, bem como condenar o requerido, a restituir a quantia de R$ 656.000,00, somados à quantia de R$ 84.780,00, concernentes aos rendimentos não pagos até o mês de junho, bem como as quantias referentes aos meses subsequentes, devidamente corrigidas e com a incidência de juros de 1% ao mês, a contar da data de distribuição da presente ação, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1081543-67.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SAFRA S/A. Requerido: Enertex Reciclagem de Sucatas Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1081543-67.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Enertex Reciclagem de Sucatas Ltda (CNPJ. 05.743.152/0001-06) e Walter Willian de Figueiredo (CPF. 074.274.229-85), que Banco Safra S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 292.917,40 (agosto de 2021), decorrente do Contrato de Concessão de Limite de Crédito em Conta Corrente – Cheque Empresarial N 5812964. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0012374-36.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Seguro. Exequente: Almeida Santos Advogados e outro. Executado: AR Transportes Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012374-36.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AR TRANSPORTES LTDA, CNPJ 18.771.480/0001-50, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS E OUTRO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 2.298,62, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1059799-84.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Versat Office Comercio de Moveis para Escritorio Ltda - Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1059799-84.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA CARDOSO DOS REIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VERSAT OFFICE COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, CNPJ 15.198.626/0001-21, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 88.008,63 (julho de 2019), decorrente do Acordo Comercial para Desconto de Duplicatas Físicas e Escriturais, Cheques e Antecipação de Direitos Creditórios. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1020511-93.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILLIAM MARQUES DA SILVA, CPF 37234429867, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., postulando em síntese: o pagamento da quantia de R$ 52.060,31 (março/2023) decorrente de Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços, sob o n° 4786825. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ARRESTO E CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1039367-45.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: M. L . Rodrigues Informatica e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1039367-45.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Alexandre Böttcher, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) M. L . RODRIGUES INFORMATICA, CNPJ 22803007000184, e Michelly Lemos Rodrigues (CPF. 351.312.738-38) que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: a execução da quantia de R$ 150.864,49 (agosto de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n° 14.758.321 . Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 503,93, R$ 17,62, R$ 400,86 e R$ 61,53. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008850-82.2021.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: ARSS Construções Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008850-82.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 34767810000190 e ANTONIO RÉGIS SOUSA DA SILVA, CPF 037.546.203-12, , que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R$ 112.925,83 (julho de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro Aval – de n. 13909420. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010290-45.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Casper Libero. Requerido: Bruna Ferraz Rocha. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010290-45.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNA FERRAZ ROCHA, CPF 49391336809, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Casper Libero, objetivando a quantia de R$ 40.297,87 (junho de 2023), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1039724-85.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) T.K.M. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 14766112000162, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R$ 464.928,40 (julho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n°15.753.698. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1089839-47.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cancelamento de vôo. Requerente: Lourival Miranda Lima Neto. Requerido: DECOLAR.COM LTDA e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1089839-47.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AEROVIAS DEL CONTINENTE AMERICANO S.A. AVIANCA, CNPJ 33.712.837/0001-12, com endereço à Avenida Washington Luis, 7059, 4º andar, Santo Amaro, CEP 04627-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lourival Miranda Lima Neto, objetivando que a passagem permaneça cancelada, julgando totalmente procedente a presente ação para condenar a Requerida ao pagamento de Dano Material no valor equivalente a R$ 8.658,84, bem como, ao pagamento pelos Danos Morais no valor equivalente a 3 vezes o importe efetivamente desembolsado pelo Requerente, no importe de R$ 18.569,76 com o escopo de reparar os danos sofridos em razão dos fatos narrados, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2024.

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras acerta empréstimo de Breno Lopes para o Fortaleza

Atacante perdeu espaço no Verdão nesta temporada e ficará até o final do ano no Leão, que anunciou reforço na noite desta quinta-feira

Infoesporte

O atacante Breno Lopes acertou seu empréstimo ao Fortaleza. O jogador perdeu espaço no Palmeiras nesta temporada e externou o desejo de ser negociado.

A ideia inicial de Breno Lopes e seus agentes era um clube do exterior, mas a proposta do Fortaleza agradou. O clube cearense anunciou o reforço na noite desta quinta-feira. A janela de transferências entre clubes brasileiros fecha na sexta-feira, mas a burocracia da operação já foi concluída.

– Um jogador de alta qualidade que estava atuando no bicampeão brasileiro, e que fez um gol de título de Libertadores. É um atleta com poder de decisão, acostumado com jogos internacionais, com clássicos e quis vir para o Fortaleza. Ele optou por estar conosco, mesmo com propostas de outros clubes. Por acreditar no nosso trabalho, e por saber que ele pode desenvolver seu melhor futebol aqui – explicou o CEO do Fortaleza, Marcelo Paz.

Foto: Cesar Greco

Breno Lopes chegou ao Palmeiras no fim de 2020, após se destacar pelo Juventude na disputa da Série B do Campeonato Brasileiro. Ganhou destaque ao marcar o título da Conmebol Libertadores daquele ano na final contra o Santos.

No segundo semestre do ano passado chegou a entrar em atrito com a torcida palmeirense. Muito contestado, o jogador faz gestos direcionados à arquibancada após marcar um gol na vitória sobre o Goiás, pelo Campeonato Brasileiro.

Na reta final, porém, ganhou uma vaga no time titular e foi importante na campanha que terminou com o título do Brasileirão – o atacante, inclusive, marcou o gol da vitória do Verdão por 1 a 0 contra o Fluminense, na penúltima rodada.

Na atual temporada, disputou oito partidas com a camisa do Alviverde, sendo sete no Campeonato Paulista e uma na Conmebol Libertadores, tendo marcado somente um gol.

Novo técnico do São Paulo: clube faz reunião com Luis Zubeldia, ex-LDU, e se anima por acerto

Técnico argentino foi ouvido pelo Tricolor nesta quinta, horas depois da demissão de Thiago Carpini, e vira favorito ao cargo

Infoesporte

O São Paulo está animado com a possibilidade de acerto com o técnico argentino Luis Zubeldia. Nesta quinta-feira, a diretoria teve uma conversa por vídeo com o treinador e encaminhou um acordo. Há enorme otimismo no Tricolor pelo desfecho positivo.

Zubeldia, de 43 anos, está sem clube desde que deixou a LDU, do Equador, no fim de 2023. Ele chegou a entrar na pauta do clube no início do ano para substituir Dorival Júnior, mas na ocasião esperava uma proposta oficializada para passar pela entrevista. Desta vez, topou seguir os processos do Tricolor.
Desde que decidiu pela não continuidade de Thiago Carpini, a diretoria focou em nomes de técnicos estrangeiros, como mostrou o ge mais cedo. Há uma preferência por alguém de fora do país.

Pelo clube equatoriano, Luis Zubeldia conquistou a Copa Sul-Americana de 2023, em final contra o Fortaleza. Antes da LDU, ele também treinou clubes como Lanús (onde também foi jogador), Barcelona, do Equador, Racing, da Argentina, Cerro Porteño, do Paraguai, e Alavés, da Espanha.

O Tricolor tem pressa para fechar o acordo. No domingo, a tendência é que o time seja comandado pelo auxiliar Milton Cruz contra o Atlético-GO, em Goiânia. A estreia de Zubeldia pode ser contra o Barcelona, em Guayaquil, clube que já comandou.

Foto: Fabio Giannelli/AGIF

Bastidores do Corinthians fervem, e Rubão detona: "Foi montado um governo paralelo"

Pressionado, diretor admite divergências com presidente Augusto Melo, mas nega racha

Infoesporte

Se dentro de campo o Corinthians ainda segue em clima morno, sem conseguir engrenar em 2024, fora das quatro linhas a temperatura é altíssima. Os bastidores políticos do clube fervem no início da gestão do presidente Augusto Melo, com desavenças, articulações e trocas de acusações públicas e veladas.
As motivações são as mais diversas. Vão desde questões menores, relacionadas ao ego de conselheiros e membros da diretoria, até a assuntos centrais na vida política do Corinthians, como a sucessão de Augusto Melo em 2026.
Enquanto aliados do presidente se engalfinham, a oposição tenta se rearticular após o fim de uma dinastia de 16 anos no comando do clube. O grupo Renovação e Transparência trabalha para defender o seu legado e montar as bases para a reconstrução – inevitavelmente com a participação de Andrés Sanchez, que saiu de cena, mas não abandonou o jogo.

Santos estuda mandar partida da Série B no Maracanã

Diretoria do Peixe discute a possibilidade com a CBF

Infoesporte

O Santos cogita levar o mando de um jogo da Série B para o Maracanã. A diretoria do Peixe conversa com a CBF sobre a possibilidade. Outro local bem visto pelo clube é o estádio Mané Garrincha, em Brasília.
Isso só seria possível depois de o Santos cumprir a punição imposta pelo STJD pelos incidentes ocorridos na partida contra o Fortaleza, que selou o rebaixamento do time no Brasileirão do ano passado.
Os jogos contra Paysandu (primeira rodada), Guarani (terceira rodada) e Brusque (sexta rodada) terão portões fechados. Os duelos contra Botafogo-SP (oitava rodada), Goiás (11ª rodada) e Chapecoense (13ª rodada) estarão com o setor das torcidas organizadas fechado.
De acordo com a tabela da Série B, o Peixe deve estar apto a jogar com o estádio cheio a partir da 15ª rodada, em julho, quando receberá o Ituano.
Na última quarta-feira, o presidente Marcelo Teixeira deixou claro que a equipe irá atuar na Vila Belmiro enquanto precisar cumprir a punição.
O departamento de futebol do Santos apresentou à diretoria que seria possível disputar sete partidas em São Paulo. Porém, a punição e a dificuldade de ter estádios disponíveis na capital paulista dificultam este planejamento.
O Peixe aguarda pela reinauguração do Pacaembu. A ideia é de que o estádio seja reinaugurado apenas no segundo semestre, entre julho e agosto. O Maracanã também poderia ser uma opção neste sentido.
O icônico estádio está marcado na história do Santos. Foi nele que a equipe conquistou o bicampeonato mundial, em 1963, ao derrotar o Milan, da Itália. Duas das três partidas daquela disputa foram realizadas no Maracanã.

Foto: Reprodução/Instagram

Em Angola, Kelly Key relaxa em piscina luxuosa de condomínio

Cantora se mudou com o marido para a África e hoje vive em um apartamento de luxo

Kelly Key, de 41 anos, aproveitou a quarta-feira (17) na piscina luxuosa que fica no condomínio do apartamento no qual mora em Angola, na África. Nas imagens, a cantora aparece relaxada e com um biquíni fio-dental na cor verde água.

"Perfeição existe, sou fã", escreveu uma pessoa nos comentários da publicação. "Espetáculo de mulher", disse outra. "Kelly Key é como o vinho, quanto mais o tempo passa, melhor fica", brincou mais uma.

No ano passado, a artista explicou se mudou para a África após um acordo familiar. Ela é casada com o empresário Mico Freitas, que é natural de Angola. Ele morou por 20 anos no Brasil por conta da carreira da esposa e, de acordo com Kelly, estava na hora dela ceder.

Após a mudança, ela relatou nas redes sociais como estava sendo a experiência de morar fora do Brasil. "Angola é um país que pulsa com uma energia única. Não adianta, só quem vive aqui ou viveu, entende do que estou falando. Uma mistura de tradição e de modernidade, de passado e presente", declarou na ocasião.

"É uma terra de 'oportunidades', onde a arte, a música e a dança se encontram em cada esquina, alimentando a alma e despertando a alegria de viver!", completou.

Fernanda Paes Leme faz primeiro post após dar à luz: 'Honraremos sua chegada'

Pilar nasceu na manhã desta quinta-feira (18) em São Paulo e é filha da apresentadora com Victor Sampaio

Foto: Reprodução/Instagram

Fernanda Paes Leme, de 40 anos, fez seu primeiro post nas redes sociais após dar à luz Pilar, sua primeira filha. A menina, que nasceu em São Paulo na manhã desta quinta-feira (18), é fruto do relacionamento da atriz e apresentadora com Victor Sampaio.

"Descobrimos o significado de maior amor do mundo. Ah, Pilar, você foi tão esperada e agora honraremos sua chegada. Te amamos, filha", escreveu Fernanda, que compartilhou as primeiras fotos da menina junto dos pais família. "Feliz por começarmos uma nova vida a partir daqui."

Vários famosos parabenizaram o casal. "Amém!!!! Muito amor, saúde e muitas felicidades pros papais e pra Pilar, que vai iluminar ainda mais essa família!!! Viva Pilar!!! Que benção de Deus!!!", escreveu Giovanna Ewbank. "Que lindo, Fernanda, você merece todo amor e saúde nessa vida! Vida longa ao baby!!! Parabéns pra vocês!", disse Leo Miggiorin.

"Bem-vinda, Pilar", falou Camila Queiroz. "Maior amor do mundo! Melhor parte de nós! A vida fica cada vez mais deliciosa! Deus abençoe imensamente!", destacou Thais Fersoza. "Bem-vinda, Pilar! Bem--vindos ao maior amor do mundo . Felicidade pra vocês", desejou Marcos Veras.

Fiuk 'reclama' do jogo de sedução de Deolane Bezerra: 'Depois fala que não quer'

Cantor dividiu um quarto de hotel com a influenciadora no Rio de Janeiro

Foto: Reprodução/Instagram

Fiuk, de 33 anos, dividiu um quarto de hotel com Deolane Bezerra, de 36, e durante a madrugada falou nas redes sociais que a advogada estava tentando seduzi-lo. No vídeo, a influenciadora aparece se arrumando e perguntando ao cantor o que ele achou do look dela.

"Sabe o que é foda? Está me seduzindo e depois fala que não quer", desabafou Fiuk, que na sequência começou a gravar a advogada sem ela notar. "Está boa essa roupa?", perguntou Deolane, que parou quando viu a câmera apontada para ela. "Você está filmando", disparou.

"Que roupinha bonita. Está bem mocinha, até parece que é mocinha (risos)", provocou o filho de Fábio Jr.. Nesta manhã, eles tomaram café junto com Carlinhos Maia. "Se isso virar paixão de verdade, eu vou rir tanto da sua cara, Deolane", falou o influenciador. "Será?", respondeu a ex-Fazenda.

Na noite de quarta-feira (17), Deolane falou que teria que dividir um quarto de hotel com Fiuk no Rio de Janeiro, pois eles tinham perdido o voo. No quarto, a advogada gravou o cantor dizendo: "É muito engraçado. A impressão que eu tenho da gente é como se você fosse meu par romântico". Ele também comentou: "Eu estou na tua. Vamos ver o que vai dar hoje".

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Responsável por orientar os visitantes de outro país

O Cosmo

O mais difícil salto de trampolim

Ser infiel (no relacionamento amoroso)

São usadas pelos indígenas curandeiros

Cálculo aproximado em estatística

Animal símbolo do navegador Mozilla Firefox (internet)

São usados em jogos de azar

Que não tem nexo (fem.)

Aparência; aspecto (fig.)

7, em romanos

Bandos (?): grupos como os traficantes de drogas

Adélia Prado, escritora mineira

"(?) Te Ching", livro chinês

A bomba do Projeto Manhattan (EUA)

Olivier Anquier, apresentador

Turno escolar ou de trabalho (pl.)

Oliver Evans, inventor americano

Lemas

Cercado onde o criador recolhe ovos

Parte da psique humana (Psican.)

Ponto (?), tema de manuais eróticos

Golfo profundo entre montanhas

"A (?) Comédia", livro de Dante

Estúdio de filmagem (Cinema)

Diz-se da separação conjugal consensual

Período de trabalho relativo ao salário

(?) Maiden, banda que gravou "Fear of the Dark"

Internet Explorer (abrev.)

Jornal esportivo argentino

Botão de rádios antigos

Recorte, em inglês

A terceira nota musical

Sorvo

Ato da pessoa vingativa

A ele

Resultado da divisão

Cantora de "Malemolência" (MPB)

A esposa de Abraão (Bíblia)

Marido de Vani (TV)

Título de Pelé

Refeição noturna

O avião como o Concorde

Casa de esquimós

Celsius (símbolo)

BANCO 3/tao. 4/clip — iron. 5/motes. 6/raposa. 11/disparatada.

14

Solução

HORÓSCOPO JOÃO BIDU

ARIES – 21/03 a 20/04
Esta sexta começa pra lá de animada, meu cristalzinho, e a entrada do Sol em Touro sinaliza uma ótima fase para as suas finanças! É verdade que deve surgir muito trabalho duro pela frente antes de fechar a semana, mas seu esforço vai render! Talvez seja necessário cuidar de tarefas que ficaram pendentes de maneira mais isolada, inclusive em casa, para evitar atritos desnecessários. Quanto mais você se esforçar agora, maior será a chance de encher o bolso: o seu sucesso depende apenas do seu esforço. Mercúrio e Vênus trocam likes e avisam que o seu sucesso na conquista vai depender da sua iniciativa! O romance pode ficar mais animado se agir de maneira autêntica.

TOURO – 21/04 a 20/05
O dia começa com excelentes vibes astrais, Touro, graças à entrada do Sol no seu signo! Vai sobrar pique para cuidar dos seus interesses e dar andamento a alguns projetos pessoais. E com a Lua em seu paraíso astral, há sinal de sorte e uma dose extra de criatividade, inclusive no trabalho. Ótimo momento para cuidar de tarefas que envolvam contato com colegas ou clientes, qualquer tipo de comunicação, marketing ou algo nessa linha. Ouça sua intuição. A companhia dos amigos será muito bem-vinda! Pode se preparar para altas doses de carinho e de romantismo ao lado do love. Você tem tudo para fazer o maior sucesso na paquera e não terá do que reclamar.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Seu lado caseiro fica mais evidente hoje e vale reservar um tempo para cuidar da casa, fazer consertos domésticos, tentar algumas mudanças e jogar fora o que não usa mais. E com a entrada do Sol em seu inferno astral, pode ser um bom momento para se recolher mais, repensar algumas coisas e refletir sobre as mudanças que deseja fazer daqui pra frente. No trabalho, esconda os seus planos e tente agir sem chamar atenção se quiser dar um passo além na carreira. Um amor antigo pode reaparecer no seu radar, mas são os amigos que vão desempenhar o papel de cupido hoje! Aproveite para relembrar os bons momentos com o mozão, sem deixar a diversão de lado.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Mercúrio e Vênus vão favorecer os seus planos mais ambiciosos nesta sexta, Câncer! Foque na carreira e planeje a longo prazo se quiser ter sucesso. E com o Sol estimulando seu lado sonhador e ousado, nada será capaz de colocar barreiras no seu caminho! No trabalho, você pode aproveitar o raciocínio rápido e as boas ideias para dar conta de mil tarefas e ainda colecionar elogios! Pode ser divertido sair da sua zona de conforto à noite e se aventurar com os amigos. A paquera fica animada e você pode conquistar novos admiradores, ainda mais se os amigos derem uma ajuda. A dois, um astral descontraído garante diversão na companhia do par.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Sextou, Leão, e a entrada do Sol em Touro nesta madrugada desperta seu lado ambicioso. Se depender das estrelas, podem surgir excelentes oportunidades de encher o bolso, dar um gás na vida profissional e até fazer uma mudança importante nos seus planos a longo prazo. Há chance de transformar o seu esforço no trabalho em algo mais palpável e finalmente conseguir aquele aumento. As viagens também contam com as melhores vibes e, se tem planos de cair na estrada, vá em frente! O seu jeito possessivo pode esfriar as coisas com o crush, mas a atração física entre vocês vai compensar isso. No romance, coloquem as contas em ordem e conversem abertamente sobre isso.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Sextou, Virgem, e o Sol brilhando em Touro a partir de agora promete uma fase otimista, cheia de novidades e oportunidades pela frente! Bom momento para definir novas metas e fechar a semana com chave de ouro. No trabalho, você vai esbanjar confiança ao lidar com qualquer assunto e tem tudo para se destacar. Sair da sua zona de conforto e perseguir seus sonhos pode render mais do que imagina. A vida a dois conta com uma dose extra de bom humor e descontração. Na intimidade, seu lado sensual faz hora extra e o romance conta com uma química de milhões, bebê! A paquera reserva boas surpresas se for confiante e agir para seduzir o crush.

LIBRA – 23/09 a 22/10
As estrelas avisam que você estará mais intuitivo e sensível nesta sexta, Libra. Os astros vão destacar seu sexto sentido, seu lado místico e religioso, mas mantenha o foco nas tarefas durante o dia para não se distrair tão facilmente. O Sol brilha em Touro a partir de agora e promete uma fase movimentada pela frente, mas você pode usar isso a seu favor. Se sentir necessidade, tire alguns momentos para relaxar e repor suas energias, e não descuide dos sinais que o seu corpo envia. A atração física promete animar as coisas na conquista, mas há risco de se envolver com um crush que já tem compromisso. Você e o mozão contam com as melhores vibes para blindar a relação.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Sextou, Escorpião, e você conta com muito pique para correr atrás dos seus sonhos hoje. Seu lado mais idealista e solidário se fortalece, mas nem por isso vai deixar as suas obrigações de lado. No trabalho, a dica é compartilhar suas ideias e explorar coisas novas, especialmente se puder aumentar seu conhecimento no caminho. O Sol entra em Touro hoje e coloca os relacionamentos em destaque, por isso, dê um chega pra lá no isolamento e busque a companhia das pessoas que ama. Na paquera, você não terá problema para envolver o alvo porque seu charme está on. Tem compromisso? Nesse caso, sair da rotina e reforçar os laços será a melhor pedida.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Logo cedo, o astral será perfeito para correr atrás das suas maiores ambições! Foco, fé e café são a melhor pedida para se concentrar no que é importante e cuidar de assuntos rotineiros, embora você também tenha pique para fazer ajustes importantes na vida profissional. E o Sol envia good vibes para o trabalho, mas também anuncia uma fase de muito esforço pela frente. Com tanta coisa acontecendo, pode ter que lidar com algumas cobranças dos familiares por causa da sua ausência. Mercúrio e Vênus trocam likes em seu paraíso astral hoje e prometem muita animação na paquera! O romance ganha altas doses de carinho e muitos mimos nesta sexta.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Você começa esta sexta com disposição para sair da rotina e matar a saudade de pessoas que estão distantes, Caprica. E com o Sol brilhando em seu paraíso astral a partir de agora, a sorte também vai sorrir para você. Que tal arriscar e fazer uma fezinha? No serviço, você vai mostrar criatividade e jogo de cintura para dar conta de tudo o que aparecer pela frente. Os trabalhos em equipe devem correr melhor. Os momentos com a família têm tudo para aquecer seu coração. Há sinal de sorte na paquera, inclusive com alguém descolado ou que mora longe. Esse clima de descontração também anima a vida amorosa e promete diversão com quem ama.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Pode se preparar para um bocado de agitação nesta sexta, Aquário. Bom momento para encerrar um ciclo e finalizar o que está pendente antes de se envolver em algo novo. No trabalho, o astral é favorável para buscar uma nova vaga, uma recolocação profissional ou um emprego novo, se não está feliz com o atual. Essas mudanças devem refletir no seu bolso, então não se apresse e dê um passo de cada vez. O Sol coloca os assuntos domésticos e familiares em destaque a partir de agora. A sensualidade será o seu trunfo para ganhar a atenção do crush, inclusive com conversa ao pé do ouvido. Aguarde momentos intensos na cama, mas também muito diálogo e entrosamento fora dela.

PEIXES – 20/02 a 20/03
No trabalho, atuar em equipe pode ser a escolha mais produtiva nesta sexta, Peixes. O contato com colegas e clientes conta com as melhores vibes e você pode mostrar uma nova ideia, testar uma parceria ou arrasar em uma reunião nesta sexta. As finanças estão protegidas pelas estrelas! O Sol entra em Touro à tarde e traz um ar mais descontraído para os relacionamentos em geral, além de favorecer novos contatos e destacar seu poder de comunicação. O romance recebe uma dose extra de animação e nem as diferenças com o mozão serão capazes de atrapalhar. Na paquera, um bom papo e muita sintonia podem fazer a diferença e deixar o crush caidinho por você.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011